



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 1899

Página 13 de 34

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2022

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -.-.-.-.

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **29 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H30**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. **COM EMENDA DO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI. 2ª Discussão e Votação.**

ITEM 2 - Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o pagamento de gratificação de incentivo ao combate à dengue pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. **COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 3 - Substitutivo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, que altera a Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do município. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 4 - Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do vereador Fábio Santos, que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo a Semana Municipal da Família e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 5 - Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 553.601,09, para utilização dos recursos BAP (Bônus Assinatura Petróleo) - Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM 6 - Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$80.600,00, para utilização dos saldos dos recursos da Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania. **PARECERES**

DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª Discussão e Votação.

ITEM 7 - Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435, de 07/12/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421, de 21/07/2021 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 3.651.106,54 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para implementação de infraestrutura urbana, termo de convênio 100511/2022, do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional - "Programa Nossa Rua". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rafael José Frabetti
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
Secretário Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2022

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -.-.-.-.

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **29 DE JUNHO DE 2022, APÓS A 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 553.601,09, para utilização dos recursos BAP (Bônus Assinatura Petróleo) - Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 2 - Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$80.600,00, para utilização dos saldos dos recursos da Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania. **2ª Discussão e Votação.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 1899

Página 14 de 34

ITEM 3 - Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435, de 07/12/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421, de 21/07/2021 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 3.651.106,54 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para implementação de infraestrutura urbana, termo de convênio 100511/2022, do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional - "Programa Nossa Rua". **2ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rafael José Frabetti
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
Secretário Legislativo

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências a inclusa Emenda ao Projeto de Lei nº 21/2022, estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Com a matéria apresentada, proponho a correção do artigo 31, motivo pelo qual, conto com a aprovação dos nobres pares.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR - UNIÃO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2022

O artigo 31 do Projeto de Lei nº 21/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até o início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal, podendo ser procedida a abertura de créditos adicionais suplementares, por decreto, para promoção de ajustes orçamentários."

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR - UNIÃO

Ofício n.º 128/2022

Garça, 23 de junho de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 553.601,09 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais e nove centavos), referente ao repasse de recursos do Bônus de Assinatura Petróleo, de que trata a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

A mencionada legislação estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite contido no § 2.º do artigo 1.º da Lei nº 12.276[1], de 30 de junho de 2010, equivalente a 15% (quinze por cento) aos Municípios, distribuídos conforme os coeficientes que regem a repartição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Assim, o valor repassado ao Município de Garça foi no montante de R\$ 553.601,09 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais e nove centavos).

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em **regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 33/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 553.601,09 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS BAP - BÔNUS ASSINATURA PETRÓLEO - LEI FEDERAL, 13.885 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças
----------------------	---